



DECRETO Nº 1972/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMTUR -
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1008/2022, de 22 de Março de 2022;

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 1008/2022 e suas alterações, conforme a seguir especificado:

I) Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

Titular: KÁTIA REGINA DE ANDRADE – CPF nº 331.485.078-60

Suplente: FERNANDO LAURINDO DA SILVA – CPF nº 352.458.068-86

Titular: KAUAN DE SIQUEIRA TORQUATO SANTOS – CPF nº 421.328.638-06

Suplente: VICTOR HUGO GIL BARBOSA – CPF nº 219.651.798-43

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

b) Titular: CARLOS REITZ DE CASTRO – CPF nº 061.978.008-08

Suplente: ROGÉRIO SATOSHI URA – CPF nº 386.104.488-94

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

c) Titular: CLÉCIO LOURENÇO DOS SANTOS – CPF nº 121.400.998-00

Suplente: THIAGO GUIMARÃES LANGER – CPF nº 336.345.958-09

II) Representantes da iniciativa privada:

a) Um representante do setor de estabelecimentos de alimentação, entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;

Titular: SAULO LOPES DA SILVA – CPF nº 426.087.308-33

Suplente: JACQUES MARQUES DOS SANTOS – CPF nº 149.793.038-38



b) Um representante do setor de Serviços Receptivos, entre os proprietários das operadoras turísticas locais;

Titular: GERSON SERGINO– CPF nº 135.744.578-47

Suplente: JHONATAS FRANCIS MOREIRA-CPF nº 402.174.018-05

c) Um representante do setor de "guias ou monitores" locais, entre os guias/monitores credenciados no Município;

Titular: LEONARDO DA ROCHA LEITE– CPF nº 345.408.708-23

Suplente: CRISTIANO PIO DA SILVA-CPF nº 320.504.128-35

d) Um representante do setor de artesanato local, entre os artesãos credenciados no Município;

Titular: SUELI DOS SANTOS SILVA– CPF nº 108.524.828-33

Suplente: JOELMA NUNES DA SILVA-CPF nº 169.478.878-44

e) Um representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá;

Titular: CLEBER HENRIQUE BISPO– CPF nº 288.292.388-05

Suplente: VICTOR CORREA DE PAULA-CPF nº 305.310.378-86

f) Um representante do setor de meios de hospedagem, entre os proprietários de hotéis, pousadas, ranchos, chácaras, casas de campo e veraneios locais;

Titular: ROSELI ALVES CORDEIRO– CPF nº 198.133.268-59

Suplente: ANTONIO CABRAL MUNIZ-CPF nº 731.722.278-04

g) Um representante escolhido pelo Setor de Turismo de Aventura, entre os representantes das operadoras turísticas locais;

Titular: FERNANDO DA SILVA VANNUCCI– CPF nº 298.203.028-46

Suplente: TARCÍSIO GONÇALVES FAIA-CPF nº 933.765.268-00

h) Um representante escolhido pelo setor de agências de viagem, entre os proprietários das operadoras turísticas locais;

Titular: RENATO DE LIMA SOARES– CPF nº 147.608.428-96

Suplente: ROGERIO DA SILVA-CPF nº 133.586.628-02



ART. 2º- Conforme art. 6º, da Lei Municipal nº 1088/2022 foram indicados pelo COMTUR, 02 (dois) membros entre as pessoas de reconhecido saber em suas especialidades:

- a) Titular: IZILDA FERNANDES DA CUNHA– CPF nº 035.336.028-77
Suplente: LAUMAR JAZE JANETA SOARES-CPF nº 133.674.898-24
- b) Titular: ERCIAS MUNIZ DE LIMA– CPF nº 116.684.648-29
Suplente: DANIELE MENMDES MAGALHÃES-CPF nº 320.332.138-62

ART. 3º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

ART. 4º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos